



1.058.728 - ANA CAROLINA FIGUEIREDO VIEIRA - 1 - 12-01-24.pdf
69 KB

1.058.728 - ANA CAROLINA FIGUEIREDO VIEIRA - 2 - 12-01-24.pdf
69 KB

Prezada Senhora,

Informamos que a impossibilidade de emissão da parcela 03 não se deu pelo link, e sim por um erro interno referente ao registro bancário de alguns boletos, durante o período de recesso deste Tribunal. Pedimos desculpas pelo ocorrido e informamos que encaminhamos anexos os boletos referentes as parcelas 02 e 03 (**ambos com vencimento em 12/01/2024**) e as tentativas de pagamento poderão ser efetivadas a partir do dia 11/01/2024, em razão de registro bancário.

Na oportunidade, ressaltamos que as demais parcelas deverão ser retiradas normalmente, seguindo as instruções encaminhadas no e-mail anterior.

Gentileza responder este e-mail, acusando recebimento.

Atenciosamente,



Coordenadoria de Débito e Multa - CDM
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
(31)3348-2375 | cdm@tce.mg.gov.br

De: Débora Moraes <deboramoraissadv@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 19 de dezembro de 2023 16:29
Para: COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA <cdm@tce.mg.gov.br>; felipecredeq@gmail.com
Assunto: Re: Processo 1.058.728 - TCEMG

Você não costuma receber emails de deboramoraissadv@gmail.com. Saiba por que isso é importante

Prezados, boa tarde.

Informo que mesmo acessando o link encaminhado, não está sendo possível encontrar e baixar o boleto. É possível encaminhar os boletos da parcela 02 e 03 para quitação?

Em seg., 18 de dez. de 2023 às 16:12, COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA <cdm@tce.mg.gov.br> escreveu:

Prezada Senhora,

Recebido nesta Coordenadoria o documento protocolizado sob o nº0000718001/2023, informamos que conforme mencionado no ofício de intimação do parcelamento e em resposta a solicitação feita na Ouvidoria em 20/11/2023, nos parcelamentos de multa, encaminhamos a parte somente o boleto referente a primeira parcela, **as demais deverão ser emitidas mensalmente no sistema SECMULTAS**, através do site <https://secmultas.tce.mg.gov.br/#/public/segunda-via>, **somente 15 dias antes do vencimento do boleto.**

Informamos também que para emissão de uma nova guia referente parcela 02 (vencida em 06/12/2023), a senhora deverá encaminhar um petição ao relator dos autos, através do e-mail protocolo@tce.mg.gov.br, informando o número da parcela vencida, nome da parte, número do processo, bem como todos os dados necessários para identificação. Enquanto o relator aprecia o pedido, as demais parcelas com vencimento em todos os dias 06, deverão continuar sendo quitadas normalmente.

Gentileza responder este e-mail confirmando recebimento.

Atenciosamente,



Coordenadoria de Débito e Multa - CDM
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
(31)3348-2375 | cdm@tce.mg.gov.br